

**PORTARIA Nº 5.210/SIA, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do Aeroporto Presidente Itamar Franco (SBZM), em Goianá/MG (código CIAD: MG0006).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.027118/2018-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do operador SPE - Concessionária do Aeroporto da Zona da Mata S.A., CNPJ nº 21.563.512.0001-36, responsável pela operação do Aeroporto Presidente Itamar Franco (SBZM), em Goianá/MG (código CIAD: MG0006), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 02 (RBAC nº 107 EMD 02)), e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**